

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 660-E, DE 2022

833ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 31 de março de 2022

ASSUNTO: Revisão da Instrução Normativa ANCINE n.º 128/2016, que dispõe sobre as normas gerais e critérios básicos de acessibilidade visual e auditiva a serem observados nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica – Processo: 01416.009761/2020-60.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela oitiva dos interessados e agentes econômicos envolvidos, na forma de reunião técnica a ser convocada pela Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG), para efeito de ampliação e aprofundamento da discussão sobre a matéria, considerando a Avaliação de Resultado Regulatório - ARR n.º 01-E/2020/SRG/CTR (SEI 1849226), bem como os termos do Ofício n.º 331/2022/GAB.SNDPD/SNDPD/MMFDH (SEI 2304053). Adicionalmente, os Diretores determinaram a publicação da referida ARR, para conhecimento dos interessados e envolvidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 13.146/2015, Lei n.º 14.009/2020, Decreto n.º 10.139/2019, Decreto n.º 10.411/2020, Decreto n.º 10.437/2020, Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 59/2014 (Regimento Interno) e Resolução de Diretoria Colegiada ANCINE n.º 81/2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SRG, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 31/03/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Gonçalves de Souza, Diretor(a), Substituto(a)**, em 31/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Mafra dos Santos, Diretor(a)**, em 31/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a)**, em 31/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2304170** e o código CRC **041447C6**.

Referência: Processo nº 01416.009761/2020-60

SEI nº 2304170